



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2018

Institui o “Diploma Amigo dos Animais” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o “Diploma Amigo dos Animais”, que será concedido às pessoas físicas ou jurídicas que contribuem para a defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais.

Parágrafo único. Por defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais, entendem-se ações que viabilizem a: castração, medicação, adoção, recolhimento das ruas e colocação em locais apropriados, entre outros cuidados aos animais.

Art. 2º Para a concessão da honraria, instituída por esta Resolução, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – a proposição deverá ser apresentada subscrita por, pelo menos, 1/3 (um terço) dos vereadores;

II – a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita que possa evidenciar o mérito do homenageado;

III – na sessão de votação, o autor do projeto de intitulação fará o uso da palavra para justificar o mérito do homenageado.

Art. 3º Aprovada a proposição, a Mesa providenciará a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária, ou em outro local a ser designado, determinando-se a expedição de convites individuais às autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Art. 4º O autor da proposição será considerado o orador oficial da Câmara Municipal durante a sessão de entrega da honraria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 28 de maio de 2018.


Joecir Bernardi
Presidente